

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 227, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.834

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e ainda o Parecer n.º 1.735/2010, da Procuradoria Geral do Estado, conforme consta no processo n.º 3603PGE/2010,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **Maria de Fátima Pires**, Assistente Legislativo – Especializado, matrícula n.º 480, o Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária retroativo a 28 de junho de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente